



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS N. 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2013.**

Aos 31 (trinta e um) de janeiro de 2013 (dois mil e treze), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro, neste Município de Flora Rica/SP com início as 13:20 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria Nº 034 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório n 002/2013, referente ao Convite de Preços n. 001/2013, que tem como objetivo a Aquisição de Carne Bovina de 1ª, Carne Bovina de 2ª, Peito de Frango, Coxa e Sobre Coxa de Frango, Lingüiça Toscana e Salsicha, tudo de acordo com o anexo I do presente Edital, que serão destinados a Merenda dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Flora Rica/SP. Dando início aos trabalhos a comissão justifica que apesar de ter convidado 03 (três) empresas a participarem do presente processo licitatório dando atendimento ao que determina a Lei Federal n.8666/93 em seu artigo 22, parágrafo 3º e 7º apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse em participar, em virtude da necessidade a Comissão Municipal de Licitações decide por dar prosseguimento com a abertura do envelope de documentação da empresa que apresentou os envelopes. A Comissão deu inicio a abertura do envelope da seguinte empresa: **ALCINDO FRANCA-ME**, Av. Barão do Rio Branco, 287, da cidade de Santo Expedito/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 01.066.358/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Alcindo França, que apresentou envelope de documentação n. 001 atendendo a todas as exigências do edital. A Comissão decide pela habilitação da empresa participante. Estando presente o licitante participante o mesmo declarou que renuncia ao prazo de recurso quanto a habilitação de acordo com o artigo 43, inciso II declarando que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando assim expressamente, ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta. A empresa **ALCINDO FRANCA-ME**, Av. Barão do rio Branco, 287, da cidade de Santo Expedito/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 01.066.358/0001-80, apresentou envelope n. 002 com proposta para todos os itens no valor total de R\$ 74.485,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).A Comissão de Licitação após análise de cada item da proposta, conclui que a empresa **ALCINDO FRANCA-ME**, Av. Barão do rio Branco, 287, da cidade de Santo Expedito/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 01.066.358/0001-80, apresentou melhor proposta para todos os itens sendo os seguintes valores unitários: item 01 - R\$ 9,05 o quilo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email: florarica@ig.com.br

item 02- R\$7,45 o quilo; item 03- 5,60 o quilo; item 04 R\$ 12,45 o quilo; item 05- R\$ 4,60 o quilo; item 06 R\$ 7,95 o quilo, no valor total da proposta vencedora de R\$ 74.485,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). A comissão municipal de licitação julga como melhor proposta a apresentada pela empresa **ALCINDO FRANCA-ME**, Av. Barão do rio Branco, 287, da cidade de Santo Expedito/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 01.066.358/0001-80. Estando presente o licitante participante, o mesmo declarou de acordo com o artigo 43, inciso III, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e classificou a proposta de preço apresentada, renunciando assim expressamente, ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o prosseguimento dos demais tramites do processo licitatório. A Comissão Declara vencedora a proposta apresentada pela **ALCINDO FRANCA-ME**, Av. Barão do rio Branco, 287, da cidade de Santo Expedito/SP, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 01.066.358/0001-80, no valor total de R\$ 74.485,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e solicitado ao secretário que se lavrasse a presente ata que após lida e achada de acordo vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e o Licitante participante.

NOEL JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

FAGNER RODRIGUES DE CAMPOS  
Membro

INALDO DOS SANTOS  
NASCIMENTO  
Membro

Alcindo França-ME  
CNPJ n. 01.066.358/0001-80  
Alcindo França  
CPF n. 002.356.388-54  
Representante